



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.822 – Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 113/2022 – GP	1
PORTARIA Nº 124/2022 – GP	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0720002/2022	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720002/2022DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0720001/2022	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720001/2022DL	2
SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 116/2022	2
PORTARIA Nº 117/2022	2
PORTARIA Nº 123/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.20.0002.001	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.20.0001.001	3
PODER LEGISLATIVO	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,
Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0100863-04.2016.8.20.0120, apresentado pelo servidor,
Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PARA PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO BEZERRA	029.779.454-07	Professor	"F"	01/08/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,
Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0800224-38.2020.8.20.5120, apresentado pelo servidor,
Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PARA PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA	474.637.594-15	Professor	"D" e "E"	01/06/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0720002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN, referente a prestação dos serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas praças e canteiros centrais deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 0720002/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 22 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720002/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 0720002/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas praças e canteiros centrais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA

- Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 0720002/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0720001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN, referente ao fornecimento de grama, plantas ornamentais e adubo destinados a realização de paisagismo e arborização das praças e canteiros centrais do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 0720001/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 22 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720001/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 0720001/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, plantas ornamentais e adubo destinados a realização de paisagismo e arborização das praças e canteiros centrais do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 0720001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN, que sagrou-

se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201303-7, portadora do CPF nº 011.951.104-56, CHEFE DE SERVIÇOS UNIDADE DE SAÚDE deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para que a mesma possa se deslocar até Natal/RN nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, para participar do I FÓRUM ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RN, que será realizada no Centro de Convenções de Natal, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 117/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para que o mesmo possa se deslocar até Natal/RN nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, para participar do I FÓRUM ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RN, que será realizada no Centro de Convenções de Natal, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 123/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 200011-8, portador do CPF nº 646.568.454-34, Secretária de Assistência Social deste Município, 50% (Cinquenta por cento) de 01(uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Alexandria/RN no dia 04 de agosto do corrente ano, para participar da FORMAÇÃO PLANEJADA - OC, "CRAS em detalhes – Aprimorando e qualificando a atuação das equipes de Referências do CRAS", conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas praças e canteiros centrais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 22 de julho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.20.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas praças e canteiros centrais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0720002/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 1004 - MANUTENÇÃO DOS SER. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO 522 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 22 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, plantas ornamentais e adubo destinados a realização de paisagismo e arborização das praças e canteiros centrais do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Emanuel Viana Rocha Inscrito No Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 059.375.484-00 e Cédula de Identidade Nº 2310153 ITEP/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 22 de julho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.07.20.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0720001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, plantas ornamentais e adubo destinados a realização de paisagismo e arborização das praças e canteiros centrais do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0720001/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 1004 - MANUTENÇÃO DOS SER. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO 520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 1004 - MANUTENÇÃO DOS SER. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO 522 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 539 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 4 - Administração - 452 - Serviços Urbanos - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA - ME - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com